-61/82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 41/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 94,87m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 94,87m^2 (noventa e quatro metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), à Viúva LEONTINA RODRIGUES DE ÁVILA, localizada no lote nº 01 da Quadra nº 191, da Av. Farrapos, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com o terreno de propriedade da CEEE., na extensão de 18,75m;
SUL - Com a Av. Farrapos, na extensão de 17,90m;
LESTE - Termina em zero no encontro dos limites Norte e Sul;
OESTE - Com o lote nº 02, na extensão de 11,00m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 21.858,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), para pagamento em cinco parcelas mensais de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio do Município.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessam as obrigações deste artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 27 DE OUTUBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Obras

Folha de Confrontações

Viuva LEONTINA RODRIGUES DE ÁVILA

Lote nº 01, Quadra N.º 191 da ~~Rua~~ XXX Av. Farrapos

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com o terreno de propriedade da CEEE, na extensão de 18,75 m;

Sul : Com a Av. Farrapos, na extensão de 17,90 m;

Leste : Termina em zero no encontro dos limites Norte e Sul

Oeste : Com o lote nº 02, na etenção de 11,00 m.

Observações e Cláusulas: O lote a cima descrito tem a área de 94,87 m2.

Erechim, 18 de outubro de 1982

Secretário de Obras
ENGº. JULIO CEZAR ZANELLA